



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

29/11/2022
Evanildo José Sancio
Presidente

REQUERIMENTO Nº 125/2022

Através dos produtores rurais, enfim, da agricultura em geral, nosso maior PIB e preocupado com a situação desses produtores rurais, que necessitam escoar suas mercadorias nos interiores do município e vendo que está se aproximando novamente a questão da colheita do café;

Venho solicitar que seja feito um levantamento dos serviços dos carregadores de café no ano 2022, conforme o Programa Municipal de Fortalecimento e Valorização do Produtor Rural do Município de Santa Teresa, referente a Lei 2.829/2022;

Considerando que no ato da criação desta Lei, nós Vereadores aprovamos o diploma legal, no intuito de fazer com que os serviços possam chegar a quem realmente precisa, mas temos ouvido que isso não é um fato real e que a forma como a legislação está, burocratizou o serviço, neste momento os munícipes estão me demandando que algo seja feito;

Assim venho **REQUERER** à Mesa, ouvido o Plenário em sua forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes, no sentido de que seja feito um levantamento de informações sobre a Lei 2.829/2022:

- Quantos produtores rurais foram atendidos com o serviço supracitado?
- Quantos produtores rurais protocolaram o serviço conforme artigos 4º e 5º da Lei 2.829/2022?

Sala Augusto Ruschi, em 10 de novembro de 2022.


Thiago Roldi- PSDB

